



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 25 de março de 2024.

**Processo SEI HMMG.2022.00001268-64**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2022**

**Apostilamento nº H00009/2024**

Termo de Apostilamento ao contrato nº **H00017/2023** que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a Empresa AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a Empresa AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.538.644/0001-97, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Edson Dias de Lima, CI nº 32.574.510-9 e CPF nº 288.017.088-58, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00001268-64, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão com locação de 348 impressoras.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPC-FIPE no importe de 3,31545%, representando o montante de R\$ 27.244,32, retroativo a 21/02/2024, conforme Cláusula Terceira do Contrato principal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 1.604.712,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil setecentos e doze reais) para R\$ 1.659.200,64 (um milhão, seiscentos e cinquenta e

nove mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

58303 - 583000 - 0001.310000 - 10.126.1024.4229 - 3.3.90.40.00.00.00.00

58304 - 583000 - 0001.310000 - 10.126.1024.4229 - 3.3.90.40.00.00.00.00

58305 - 583000 - 0001.310000 - 10.126.1024.4229 - 3.3.90.40.00.00.00.00

58307 - 583000 - 0001.310000 - 10.126.1024.4229 - 3.3.90.40.00.00.00.00

58308 - 583000 - 0001.310000 - 10.126.1024.4229 - 3.3.90.40.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Representante legal: Edson Dias de Lima

RG nº: 32.574.510-9

CPF nº: 288.017.088-58



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dias de Lima, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 27/03/2024, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 28/03/2024, às 12:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10610535** e o código CRC **DE77F07D**.